



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

EDITAL 18/2025 - DG-CBVZO/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) INTEGRADO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE NÍVEL MÉDIO DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE COM INGRESSO NO ANO DE 2026.

O Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, nomeado pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6/fevereiro/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, as condições que regem o processo seletivo de fluxo contínuo para fins de ingresso no **Curso de Assistente em Administração do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) integrado à Formação Inicial e Continuada (FIC) de Nível Médio** com ingresso no ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O curso, objeto deste edital, é destinado aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e que ainda não concluíram o Ensino Médio.
- 1.2. Este edital trata das informações do curso oferecido, número de vagas, procedimento de inscrição, seleção e matrículas para Curso de Assistente em Administração do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) integrado à Formação Inicial e Continuada (FIC) de Nível Médio.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo regido por este edital.
 - 1.3.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no link <https://sgc.ifrr.edu.br/>
 - 1.4. O(A) candidato(a) poderá tirar dúvidas referentes ao Processo Seletivo junto à Coordenação do Curso, por meio do endereço eletrônico cctc.cbvzo@ifrr.edu.br ou por meio do número de telefone **(95) 3194-2715**.
 - 1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou de material didático para a realização do curso oferecido por este edital.
 - 1.6. Ao se inscrever para este processo seletivo, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar todas as condições descritas neste edital e declara estar ciente de que qualquer omissão ou falsidade, bem como o não atendimento das exigências impostas, culminará com a sua desclassificação do processo seletivo.
 - 1.7. O Curso de Assistente em Administração do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) integrado à Formação Inicial e Continuada (FIC) de Nível Médio possui fluxo contínuo para ingresso de estudantes e, desta forma, aceitará matrículas durante todo o ano letivo de 2026, conforme cronograma deste edital.
 - 1.8. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) se dará por ordem de inscrição.

2. DO CURSO, TURNO E VAGAS

- 2.1 O curso de Assistente em Administração PROEJA-FIC é destinado aos estudantes com idade mínima de 18 anos que concluíram o Ensino Fundamental e ainda não possuem o Ensino Médio.
 - 2.1.1 Os estudantes desenvolvem estudos da formação geral de Ensino Médio e, ao mesmo tempo, da Formação Inicial e Continuada, em Assistente em Administração.
 - 2.2 O curso é realizado na modalidade presencial com aulas no turno noturno, com duração de dois anos.
 - 2.3 Este processo seletivo é destinado para o preenchimento de 70 (setenta) vagas no total, distribuídas conforme segue:
 - 2.3.1 São 35 (trinta e cinco) vagas no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 (início das aulas em fevereiro/2026) no Curso de Assistente em Administração do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) integrado à Formação Inicial e Continuada (FIC) de Nível Médio.
 - 2.3.2 São 35 (trinta e cinco) vagas no SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 (Julho/2026) no Curso de Assistente em Administração do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) integrado à Formação Inicial e Continuada (FIC) de Nível Médio.
 - 2.4 Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.
 - 2.5 As vagas são de ampla concorrência, destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as) que julgarem estar aptos(as) a participar do certame, independentemente da condição social, racial, de deficiência ou de terem cursado o ensino médio em escola pública ou privada.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições no processo seletivo são gratuitas e deverão ser realizadas de forma presencial.
- 3.2 Para realizar a inscrição de forma presencial, o(a) candidato(a) deverá se dirigir à sala da Coordenação de Registro Acadêmico (CORA) - Sala A03/Bloco Administrativo, das 8h30 às 13h30 ou na sala das Coordenações de Curso - Sala C12/Bloco de Ensino, das 14h às 17h e das 18h às 22h.
 - 3.2.1 No mês de janeiro o horário de atendimento será das 7h30 às 13h30.
- 3.3 Os documentos para inscrição, comuns a todos(as) os(as) candidatos(as), são:
 - a) Carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
 - d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
 - f) Comprovação de quitação na Justiça Eleitoral, no caso dos(as) candidatos(as) brasileiros(as) ou naturalizados(as), com idade igual ou superior a 18 anos. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#certidores-eleitor>.
- 3.4 Candidatos(as) de origem estrangeira devem apresentar o seguinte documento:
 - a) Identidade emitida pelo Ministério da Justiça, Carteira de Registro Nacional Migratório (Lei nº 13.445/2017) ou Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (Decreto nº 9.277/2018).
- 3.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do(a) candidato(a), possuindo o IFRR o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, bem como aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.6 É vedada a inscrição encaminhada por e-mail, via postal ou meio semelhante que não o formulário de inscrição preenchido presencialmente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) se dará por ordem de inscrição.
- 4.2 No caso do curso ter um número de inscritos homologados igual ou inferior ao número de vagas estabelecidas neste edital, os(as) candidatos(as) serão todos considerados(as) aprovados(as) pela ampla concorrência e classificados(as) conforme ordem de inscrição, devendo seguir os trâmites normais para a matrícula.

4.3 No caso do curso ter um número de inscritos homologados superior ao número de vagas estabelecidas neste edital, os(as) candidatos(as) estarão automaticamente na lista de espera da turma 2026.1 e/ou classificados para a turma do segundo semestre de 2026 (julho/2026).

4.4 Além da lista dos candidatos que estarão aprovados para preencher as vagas, também será publicada uma lista de espera, contendo os candidatos aprovados e não convocados para a matrícula.

4.4.1 Os candidatos da lista de espera só serão chamados se algum candidato classificado deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto no cronograma deste Edital ou que, depois de matriculado, não comparecer aos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme calendário escolar.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no item 7 deste edital.

5.2 Caberá recurso contra a classificação preliminar.

5.2.1 O recurso poderá ser protocolado de forma presencial via e-mail (cctc.cbvzo@ifrr.edu.br) em data definida no cronograma disponível no item 7 deste edital, conforme Anexo II.

5.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no item 7 deste edital, no link <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

5.4 Se houver vagas não preenchidas e candidatos(as) classificados(as) após as matrículas da 1ª chamada, será publicada, no link <https://sgc.ifrr.edu.br/>, a relação dos classificados para a 2ª chamada e das chamadas subsequentes, se houver.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos(as) aprovados(as) nas chamadas deste processo seletivo irá ocorrer respeitando as vagas disponíveis e a ordem de classificação definida pelo método de seleção.

6.2 O(A) candidato(a) que não comparecer decorridos os 10 (dez) primeiros dias letivos do início das aulas será considerado desistente e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

6.3 Os candidatos classificados no Processo Seletivo dentro do número de vagas terão suas matrículas homologadas junto à Coordenação de Registros Acadêmico (CORA)/Bloco Administrativo, conforme cronograma previsto neste edital, no IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste.

6.4 As matrículas serão efetuadas de forma automática pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA), de acordo com o quantitativo de vagas previsto neste edital.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma a seguir apresenta datas e períodos para o processo de seletivo para ingressantes no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, podendo sofrer alterações conforme a necessidade. Possíveis alterações serão realizadas por meio de retificações publicadas no Portal do IFRR <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
04/12/2025	Publicação do Edital	No link https://sgc.ifrr.edu.br/ e no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) IFRR/CBVZO
04 e 05/12/2025	Período de impugnação do Edital	cctc.cbvzo@ifrr.edu.br
06/12/2025	Resultado da impugnação do edital (se houver)	No link https://sgc.ifrr.edu.br/ e no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) IFRR/CBVZO
10/12/2025 a 25/02/2026	Período de inscrições para 1ª turma (primeiro semestre)	No link https://sgc.ifrr.edu.br/ e no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) IFRR/CBVZO
02/02/2026	Publicação da classificação preliminar	No link https://sgc.ifrr.edu.br/ e no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) IFRR/CBVZO
03/02/2026	Solicitação de recursos referentes à classificação preliminar	No link https://sgc.ifrr.edu.br/ e no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) IFRR/CBVZO
04/02/2026	Publicação dos resultados dos recursos referentes à classificação preliminar (se houver)	No link https://sgc.ifrr.edu.br/ e no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) IFRR/CBVZO
05 e 06/02/2026	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª chamada	Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) do IFRR/CBVZO
07/02/2026	Homologação das inscrições	No link https://sgc.ifrr.edu.br/ e no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) IFRR/CBVZO
09/02/2026	Início das aulas	
26 e 27/02/2026	Período de matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª chamada (lista de espera).	Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) do IFRR/CBVZO

7.2 Será publicado, posteriormente, novo cronograma com períodos para ingresso de nova turma que iniciará no SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do processo de seleção no link <https://sgc.ifrr.edu.br/> ou no mural da Coordenação de Registro Acadêmico (Sala A03) do IFRR/CBVZO.

8.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à matrícula, eliminará o candidato do processo de seleção, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.3 Caso venha a ocorrer a inviabilidade de execução do curso, a instituição resguarda o direito de suspender as atividades deste processo seletivo a qualquer tempo, desde que a divulgação da suspensão ocorra antes do início de cada semestre letivo de 2026.

8.4 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando à efetividade do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.5 Caso constatadas ações não condizentes com as normas estabelecidas neste edital ou que ferem os princípios da legalidade da administração pública, bem como reclamações ou denúncias, devem ser realizadas diretamente à Ouvidoria do IFRR.

8.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão do processo seletivo 2026 do IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste.

8.7 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do processo seletivo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-Roraima, 03 de dezembro de 2025.

ISAAC SUTIL DA SILVA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Curso ProEJA FIC - Assistente em Administração

Tipo de vaga : Ampla concorrência

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____

Nome da mãe: _____

Telefone _____ WhatsApp: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Cor/raça: () Preto () Pardo () Indígena () Branco () Amarelo

Comprovante de inscrição

Nome: _____

Curso ProEJA FIC - Assistente em Administração

Tipo de vaga : Ampla concorrência

Data: ____/____/____

Assinatura do Servidor IFRR/CBVZO

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, no Estado de _____, telefone(s) () _____ inscrito(a) no Processo Seletivo 2026 para o Curso PROEJA FIC em _____, venho requerer recurso contra:

() Edital

() A classificação preliminar (1^a etapa)

() Outro. Especificar: _____

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Boa Vista-RR, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

■ Isaac Sutil da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBVZO (CBVZO), em 04/12/2025 16:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396954

Código de Autenticação: bb216c31ba

